

EDITAL PROEX MICROCREDENCIAIS 37/2026

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – torna público o edital de abertura de inscrições para a seleção de bolsistas – cadastro reserva - que atuarão no desenvolvimento de atividades junto à PROEX UEPG, por tempo determinado, no âmbito do **“Programa de Fomento à Oferta de Cursos Microcredenciais para Servidores Públicos e Sociedade Paranaense”** como parte integrante das ações estratégicas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento de vagas para *PROFISSIONAL GRADUADO* – BOLSISTA em **Engenharia de Computação, Engenharia de Software** ou **Licenciatura em Computação**.

1.2 Os classificados serão convocados dentro do limite de vagas e de acordo com as necessidades do Curso.

ÁREA	VAGAS
Profissional Graduado em Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação	Cadastro reserva

1.3 Atividades e competências necessárias/desejáveis

a) Dar suporte à Coordenação do Projeto Oferta de Cursos Microcredenciais e aos professores envolvidos em todo o processo de trabalho (planejamento e execução);

b) Criar layout de tema para moodle com o uso adequado das técnicas de acessibilidade e responsividade;

c) Realizar codificação de layout do tema para html5, css3, javascript validados pelo w3c e compatível com os navegadores Chrome, Firefox e Edge;

d) Pesquisar novidades em plugins, módulos e blocos do Moodle a serem utilizados na Escola de Extensão da PROEX/UEPG;

e) Documentar todos os itens personalizados (inclusive comentar os códigos) e realizar reuniões de instrução, com os demais integrantes da equipe, sobre cada etapa de desenvolvimento;

f) Configurar, replicar e organizar salas virtuais dentro do AVA Moodle;

- g) Formatar textos, imagens e demais materiais que os professores/coordenadores precisem adicionar às salas virtuais do AVA Moodle;
- h) Diagramar conteúdo em html, css e utiliza bibliotecas de javascript;
- i) Criar, editar e configurar atividades no AVA Moodle, conforme orientação dos professores e dentro dos padrões da PROEX/UEPG;
- j) Realizar a gravação, edição e publicação de vídeo aulas, vinhetas e demais produções audiovisuais que a Escola de Extensão da PROEX/UEPG venha precisar;
- k) Trabalhar de forma conjunta com equipes de ensino, formação continuada e TI (NTI/UEPG)
- l) Realizar e participar de oficinas e cursos de formação continuada.
- m) Auxiliar em eventos da Escola de Extensão da PROEX/UEPG que necessitem de gravação e/ou transmissão em tempo real.

1.4 Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga do Processo Seletivo constante deste Edital – profissional graduado - respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga.

1.5 O bolsista será remunerado por bolsa de fomento e não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 A carga horária para o profissional graduado será de 40 (quarenta) horas semanais, a serem cumpridas presencialmente na PROEX (Praça Marechal Floriano Peixoto). Eventualmente poderão ser desenvolvidas atividades à noite ou aos sábados nos casos específicos de aulas remotas ou webconferências agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do projeto.

2.2 A atuação como profissional graduado contemplará o pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais) por um período de até 4 (quatro) meses, na vigência do TED.

2.3 O aprovado que assumir as atividades terão remuneração mensal em forma de bolsa de fomento.

2.4 Os valores serão creditados em conta bancária de titularidade do bolsista, a ser indicada na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento dos bolsistas quando da convocação para o início de suas atividades.

2.5 O aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da UEF a partir do início de suas atividades até o final do TED para o qual foram convocados, ou a critério da Coordenação.

2.5 É vedado o acúmulo de bolsas provenientes do Estado do Paraná (Fundo Paraná, UEPG ou Fundação Araucária).

2.6 Após a contratação, caso a Coordenação considere que a atuação do bolsista é insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabe, poderá solicitar a desvinculação. O mesmo se aplica quando o bolsista não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições terá início no dia 04 de agosto de 2026 e término às 23h59min do dia 15 de agosto de 2026.

3.2 As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos documentos listados abaixo, bem como os descritos no Anexo II, **em pdf único**, para o e-mail escola.extensao@uepg.br

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- b) Currículo Lattes com registro de experiência profissional e produções
- c) Cópia do diploma de Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação
- c) Autodeclaração de que não possui vínculo de trabalho de mais de 20h/semanais.

3.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem o envio/recebimento da documentação.

3.4 Ao inscrever-se o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não efetivação de sua vinculação ao Programa.

4. SELEÇÃO E RESULTADO

4.1 A seleção se dará a partir da média aritmética entre a avaliação da documentação enviada no ato da inscrição (10 pontos) e o desempenho na

entrevista (10 pontos) com a banca constituída para esse processo. Na documentação, serão avaliados formação, experiência profissional e produção. Na entrevista, serão aferidos o conhecimento e o domínio dos candidatos em relação às áreas de atuação pretendidas no âmbito deste Edital.

4.2 Para ser considerado classificado, o candidato deverá obter nota mínima 6.0 (seis) na entrevista.

4.3. O resultado da seleção será disponibilizado em edital publicado no site da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX/UEPG <https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>

4.4 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 4.1 deste edital.

4.5 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior idade.

5. VIGÊNCIA

5.1 O presente edital terá validade de 4 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 1 (um) ano.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Dúvidas sobre este edital poderão ser sanadas pelo e-mail escola.extensao@uepg.br

6.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEX.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições: 04 a 15 de agosto de 2026

Editais de homologações e cronograma de entrevistas: até 18 de agosto de 2026

Entrevistas: 20 a 21 de agosto de 2026

Publicação do resultado: até 24 de agosto de 2026

Ponta Grossa, 04 de agosto de 2026.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e
Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão

Viviane Aparecida Bagio
Coordenadora do
Programa Microcredenciais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFISSIONAL GRADUADO

Nome completo	
Telefone para contato	
E-mail	
Curso de graduação concluído	
Pós-graduação (para profissionais graduados)	() especialização () especialização em andamento () mestrado () mestrado em andamento () doutorado () doutorado em andamento Área: _____

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Formação acadêmica – Pós-Graduação	Doutorado – 2.0 Doutorado em andamento – 1.7 Mestrado – 1.5 Mestrado em andamento – 1.2 Lato Sensu – 0.8	2.0	
Experiência profissional comprovada na área (comprovante de atuação com suporte de rede, técnico de TI, analista de sistemas, diagramador de ambiente virtual de aprendizagem)	Nº de anos x 1=	4.0	
Desenvolvimento de produto técnico (software, ferramenta de desenvolvimento, nuvem, API ou similar)	Nº de produtos x 2	4.0	
TOTAL		10	